



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 237/2013-CGJ

Fortaleza, 17 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501615-52.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Vianópolis/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 204-2013 (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

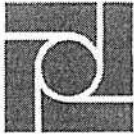
Código de rastreabilidade: 8092013184068

Nome original do documento: Oficio Circular nº 204-2013.pdf

Data: 14/08/2013 11:06:19

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Of Circ n. 204-2013 Exp n. 4594541-13



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 204 /2013-SEC

Goiânia, 13 de agosto de 2013.

Expediente nº 4594541/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania do 2º Cível da Comarca de Vianópolis/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

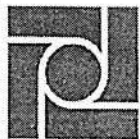
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3084/2013 e do Aviso nº 044 /2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc0236/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4594541/2013 – Vianópolis

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Vianópolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3084 /2013

Nos termos da Informação nº 78/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania do 2º Cível da Comarca de Vianópolis, listados à f. 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/5 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

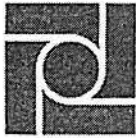
À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 044 /2013-SEC


Expediente nº 4594541/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania do 2º Cível da Comarca de Vianópolis/GO**, relacionado à f. 5, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de agosto de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso044/Tel



**tjgo****ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIANÓPOLI****CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTOS, TABELIONATO 2º DE NOTAS E ESCRIVANIA DO 2º CÍVEL****RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS****SELOS**

Reconhecimento de firma (Marrom):	Inexistente.
Padrão (Verde)	Inicial/Final: 0804B013290/0804B013500.
Certidão Forma de Relação 1 Ato (Amarelo)	Inicial/Final: 0804B001335/0804B001500.
Certidão Forma de Relação até 10 Atos (Lar.)	Inicial/Final: 0804A000007/0804A000100.
Certidão Forma de Relação até 100 Atos (Cinza)	Inicial/Final: 0804A000067/0804A000100.
Certidão Traslado (Azul)	Inicial/Final: 0804B000056/0804B000900.
Certidão Traslado (Azul)	Inicial/Final: 0804A000021/0804A000200.
Isento (Vermelho)	Inicial/Final: 0804A000128/0804A000200.

OBS: Por um equívoco ocorrido, anterior a minha designação como Respondente por esta serventia, os Selos de Autenticação, não foram utilizados na devida sequência, portanto, os selos de autenticação a serem inutilizados seguem as seguintes ordens:

Autenticação (Rosa)

Inicial/Final: 0804B014055/0804B014900.

Inicial/Final: 0804B015001/0804B015200.


ROSANA MARIA DE SOUZA
-Oficiala Respondente-